

matrícula
6.953ficha
1

São Paulo, 25 de agosto de 1976

IMÓVEL: Rua Leandro Dupré nº 103 - Saúde - 21º Subdistrito. **UM PREDIO E SEU TERRENO** distando 25,00m da Rua Dr. Diogo de Faria, medindo 5,00m de frente por 33,60m da frente aos fundos do lado direito de quem do imóvel olha para a Rua, tendo no lado esquerdo 21,60m, defletindo em seguida à esquerda na extensão de 6,00m, defletindo em seguida à esquerda na extensão de 12,00m até atingir a linha dos fundos, tendo nos fundos a largura de 11,00m, encerrando a área de 240,00m², confrontando pela frente com a Rua Leandro Dupré, no lado direito de quem do imóvel olha para a rua com o imóvel nº 95, no lado esquerdo com o imóvel nº 105 e nos fundos com propriedade de Manuel de Mello.

CONTRIBUINTE: 042.018.0018.

REGISTRO ANTERIOR: 136.122 d/Registro.

PROPRIETARIOS: BEATRIZ BERGAMO, secretária (RG 3.469.756 CPF 049.263.158); HELENA BERGAMO, bancária (RG 4.164.356 CPF nº 049.955.389); ANGELINA BERGAMO, secretária (RG 2.692.626 CPF 044.738.338) todas brasileiras, solteiras, maiores, res. e dom. n/Cap.

A Escr. Auta Flora Giusti Martins (Flora Giusti Martins).

R.1/6.953, em 25 de agosto de 1.976.

TÍTULO: Venda e compra.

Por instrumento particular de 17/8/76 as proprietárias transmitiram por venda feita a GILBERTO GOMIDE DE ANDRADE, comerciante (RG 3.135.396) e s/mr MARIA INES SANCHEZ DE ANDRADE, do lar, (RG 4.489.394 CPF em conjunto 383.810.108) casados pelo regime da comunhão de bens, brasileiros, res. e dom. n/Cap. à Rua Afonso Celso nº 1.736, 1º andar, apto.11, pelo valor de R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil cruzeiros) o imóvel da presente matrícula.

A Escr. Auta Flora Giusti Martins (Flora Giusti Martins)

R.2/6.953, em 25 de agosto de 1.976.

BNBS: Hipoteca.

Por instrumento particular de 17/8/76, os proprietários (R.1) deram em hipoteca à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, através de s/- filial n/Cap. (CGCMF 00.360.305) para garantia da dívida de R\$199.136,00 equivalentes a 1.288 UPCs do BNH, a qual será paga por meio de 240 prestações mensais, consecutivas, do valor inicial de R\$2.938,60, já incluídas as quantias de R\$152,21 e R\$30,92 referentes a seguros e taxa de cobrança, respectivamente, vencendo-se a 1ª delas a 30 dias da data do título e as demais sucessivamente, aos juros de 10% a.a., multa de 10%, o imóvel da presente matrícula.

A Escr. Auta Flora Giusti Martins (Flora Giusti Martins).

- continua no verso -

matrícula

6.953

ficha

1

verso

= continuação =

Av.3/6.953, em 11 de Julho de 1.980.-FICA CANCELADA a hipoteca (R-2), de conformidade com o instrumento particular de 02 de Julho de 1.980.-O escr. aut^o  (Guimério Scaquetti)R.4/6.953, em 25 de outubro de 1.982.-TITULO:- Venda e compra.-

Por escritura de 20 de outubro de 1.982, do 15^o Escrivão de Notas desta Capital, (Livro 1.243-fls.170), os proprietários R.1, já qualificados, com a interveniência de ITAU S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, (CGC. - número - / - / 62.808.977/0001-97), transmitiram por venda feita a ARTUR LEANDRO MELO DE ABREU e sua mulher MARIA DAS GRAÇAS MELO DE ABREU, brasileiros, ela médica, ele engenheiro, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, RG. número 15.620.695 e 2.452.742, CIC.193.958.848-00 e 109.292.315-20, respectivamente, domiciliados nesta Capital, pelo valor de Cr\$15.500.000,00 (Quinze milhões e quinhentos mil cruzeiros), o imóvel da presente matrícula.-

O escr. aut^o  (Geraldo Ramos).-R.5, em 27 de março de 1.998.TITULO: VENDA E COMPRA.

Por escritura de 16 de março de 1.998, do 26^o Serviço Notarial desta Capital, (L^o 1.495, fls. 252), ARTUR LEANDRO MELO DE ABREU e sua mulher MARIA DAS GRAÇAS MELO DE ABREU, já qualificados, residentes na Rua Leandro Dupré nº 103, transmitiram por venda feita à CHIU TSAI YA CHIN, chinesa, do comércio, RNE nº W-080.707-0/SE/DPMF, CIC nº 861.819.208-20, casada no regime da comunhão de bens, conforme as Leis do país de origem, com CHIU HSIN TSU, brasileiro, do comércio, RG nº 7.127.817/SSP/SP, CIC nº 861.819.208-20, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Lins de Vasconcelos nº 1.217; HSIEH CHIN TI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG nº 13.673.442-X/SSP/SP, CIC nº 147.632.798-07, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Borges Lagoa nº 512, apt^o 182; e HSIEH PANG YIEN, do comércio, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ANGELA SEING MEI CHIU HSIEH, estudante, brasi-

* continua na ficha 2 *

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

**LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL**

**14º SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

matrícula

6.953

ficha

2

São Paulo, 27 de março de 1.998.

leiros, RG nºs 13.673.443/SSP/SP e 21.617.322-X/SSP/SP, respectivamente, CIC em comum nº 038.887.228-45, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Tamandaré nº 272, Bloco D, aptº 101, pelo valor de R\$180.000,00, (cento e oitenta mil reais), o imóvel desta matrícula, lançado pelo contribuinte nº 042.018.0018-0.

O escr. autº.,  (Guimério Scaquetti)

R.6/6.953, em 12 de novembro de 2.001.

TÍTULO:- PARTILHA.

Conforme se verifica da carta de sentença de 13 de junho de 2001, expedida pelo Juízo de Direito da 10ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, extraída dos autos nº 000.01.022215-4, da ação de separação consensual, requerida por ANGELA SEING MEI CHIU HSIEH que voltou a assinar o nome de solteira ANGELA SEING MEI CHIU, brasileira, odontóloga, RG. nº 21.617.322-X, CPF. nº 167.574.198-07, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Tamandaré nº 272, Bloco D, aptº 101 e Hsieh Pang Yien, 1/3 parte ideal do imóvel desta matrícula, o valor estimado em R\$51.377,66. (cinquenta e um mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), coube exclusivamente ao separando **HSIEH PANG YIEN**, brasileiro, odontólogo, RG. nº 13.673.443/SSP/SP, CPF. nº 038.887.228-45, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Borges Lagoa nº 504, tendo sido a partilha homologada por sentença de 09 de março de 2001, transitada em julgado.

A Escr. Autº.  (Liliana Asturiano Costa)

Av.7/6.953, em 30 de julho de 2.009.

À vista da escritura de 25 de maio de 2009 do 24º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3725, págs. 154 a 157), e da certidão de 08 de maio de 2009, expedida pelo Oficial de Registro Civil do 37º Subdistrito – Aclimação desta Capital, extraída do termo de casamento nº 6110 (Livro B-021, fl. 177), faço constar que nos termos da sentença proferida pelo MMº Juiz de Direito da 10ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, Dr. José Percival Albano Nogueira Júnior, em 30 de agosto de 2002, transitada em julgado, foi convertida em divórcio a separação consensual de HSIEH PANG YIEN.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

R.8/6.953, em 30 de julho de 2.009.

TÍTULO:- DOAÇÃO.

→ Por escritura de 25 de maio de 2009 do 24º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3725, págs. 154 a 157), HSIEH CHIN TI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG nº

- continua no verso -

matrícula

6.953

ficha

02

verso

- continuação -

13.673.442-X-SSP/SP, CPF nº 147.632.798-07, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Borges Lagoa nº 512, aptº 182, Vila Clementino, doou a **HSIEH PANG YIEN**, brasileiro, divorciado, odontólogo, RG nº 13.673.443-SSP/SP, CPF nº 038.887.228-45, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Tenente Gomes Ribeiro nº 30, aptº 52, Vila Clementino, **1/3 parte ideal** do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$92.652,00 (noventa e dois mil e seiscentos e cinqüenta e dois reais).

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.9/6.953, em 30 de julho de 2.009.

À vista da mesma escritura, faço constar que **HSIEH CHIN TI**, tendo doado 1/3 parte ideal do imóvel R.8, gravou-á com as cláusulas de **incomunicabilidade e impenhorabilidade**, extensivas aos frutos e rendimentos.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.10/6.953, em 30 de julho de 2.009.

À vista da mesma escritura faço constar que se o doador sobreviver o donatário, o imóvel retornará ao seu patrimônio, nos termos do artigo 547 do Código Civil Brasileiro.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.11/6.953, em 13 de novembro de 2.014.

À vista da carta de adjudicação de 30 de setembro de 2014, expedida pelo 3º Tabelião de Notas desta Capital, nos termos dos itens 213 à 218 da Seção XII, do Cap. XIV, do Provimento 58/89 (Tomo II), extraída dos autos nº 1090494-31.2013.8.26.0100 da 12ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central desta Capital, e do cartão de identificação expedido pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal, faço constar que **CHIU TSAI YA CHIN** é portadora do CPF nº 215.014.938-92.

A Escr. Autª.  (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

R.12/6.953, em 13 de novembro de 2.014.

TÍTULO:- PARTILHA.

Conforme carta de adjudicação de 30 de setembro de 2014, expedida pelo 3º Tabelião de Notas desta Capital, nos termos dos itens 213 à 218 da Seção XII, do Cap. XIV, do Provimento 58/89 (Tomo II), extraída dos autos nº 1090494-31.2013.8.26.0100 da 12ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central desta Capital, de arrolamento dos bens deixados por **CHIU HSIN TSU**, CPF nº 861.819.208-20, casado que era com Chiu Tsai

- continua na ficha nº 03 -

matrícula

6.953

ficha

03

São Paulo, 13 de novembro de 2.014.

Ya Chin, falecido em 18 de setembro de 2013, 1/3 do imóvel desta matrícula, estimado no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), foi **adjudicado** a mesma **CHIU TSAI YA CHIN**, chinesa, viúva, aposentada, RNE nº W080707-0-SE/DPMAF/DPF, CPF nº 215.014.938-92, domiciliada nesta Capital, residente na Rua Martiniano de Carvalho nº 836, aptº 62, Bela Vista, tendo sido a partilha homologada por sentença proferida em 25 de julho de 2014, transitada em julgado em 26 de agosto de 2014.

A Escr. Autª.  (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

Prenotação nº 755.452 de 31 de outubro de 2018.

R.13/6.953, em 14 de novembro de 2.018.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 10 de outubro de 2018 do 11º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 5.509, pág. 143), **extraída por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DJE de 24 de abril de 2013**, CHIU TSAI YA CHIN, chinesa, viúva, aposentada, RNE nº W080707-0-SE/DPMA/DPF, CPF nº 215.014.938-92, domiciliada nesta Capital, residente na Rua Martiniano de Carvalho nº 836, aptº 62, transmitiu à **WENDY YUEN TSENG HSIEH**, brasileira, solteira, maior, estudante, RG nº 53.147.332-6-SSP/SP, CPF nº 462.961.678-06, domiciliada nesta Capital, residente na Rua Leandro Dupre nº 103, 1/3 **parte ideal** do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais).

A Escr. Autª.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

PARA CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento disponibilizado pelo
 Registro de Imóveis de São Paulo
 www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ridigital